



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 219/2023

“Fica instituído no calendário oficial do município A noite de Vigília pelo Brasil na Paróquia Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

**Autor:** Juca Bortolucci

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “A noite de Vigília pelo Brasil na Paróquia Nossa Senhora Aparecida” a realizar-se anualmente nos dias 11 e 12 de outubro.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de junho de 2023.

**JUCA BORTOLUCCI**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o propósito de oficializar uma festa que teve início em 1972 por iniciativa do Padre Arthur Sampaio com o intuito de reunir fiéis, famílias e amigos para participar de momentos de orações para o bem do país.

Neste ano será realizada a 51ª Noite de Vigília pelo Brasil em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida.

O evento é realizado na Paróquia Nossa Senhora Aparecida com início no dia 11 de outubro às 17h30 com a abertura da vigília e em seguida a primeira missa é celebrada.

A vigília tem prosseguimento com várias missas subsequentes, que são celebradas por padres e bispos e encerrada no dia 12 de outubro com procissão, terço e a entrega do Bolo de Nossa Senhora Aparecida.

Este ato religioso tem tradição e tem o intuito de reunir os cristãos da igreja católica para orar para o bem comum de nosso país, uma vez que o evento tem início com a execução do hino nacional brasileiro.

Com a inclusão deste ato religioso no calendário oficial do município, estamos dando um importante passo para que o evento possa ser realizado com o compromisso do município em ajudar e divulgar para que mais pessoas possam participar deste evento que tem o propósito de orar pelo nosso povo e nosso país.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa na aprovação deste importante projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de junho de 2023.

**JUCA BORTOLUCCI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J91C2P4MT3E6K593>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J91C-2P4M-T3E6-K593**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4691/2023 01/06/2023 12:36 - CHAVE: J91C-2P4M-T3E6-K593